Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **19 de fevereiro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal). Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia **22/01/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi 1 Pedro 5:6,7. Antes de iniciar a leitura do expediente, o Sr. Presidente fez comentários sobre a Mensagem nº07/24, que vetou o Projeto de Lei Complementar nº01/24 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Explicou que este Projeto de Lei Complementar foi elaborado conforme orientação do TCE/RJ, sendo assim, disse que iria solicitar a paralisação da sessão para que a Comissão pertinente emitisse o Parecer referente à Mensagem. Prosseguindo, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº07/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº07/2024 e à Mensagem nº55/2023. O Sr. Presidente deixou claro que esta Mensagem nº55/2023 foi recebida nesta Casa

alguns dias antes de iniciar o recesso legislativo de dezembro de 2023, desta forma não houve tempo para a Mensagem tramitar. Em seguida, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, prosseguiu-se a leitura das matérias constantes no Expediente, que foram: **Mensagem nº58/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mangaratiba - CMDMULHER/MAN"; **Mensagem nº60/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº02/2023 de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de informática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio"; **Mensagem nº61/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº58/2022 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui oferecer tratamento de fisioterapia respiratória para os alunos de CEIMS (etapa Creche)"; **Mensagem nº62/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº61/2022 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a implantação do sistema praia limpa nas praias do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº63/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia Veto Total ao Projeto de Lei nº64/2022 de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra mulher"; **Mensagem nº65/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº30/2023 de autoria do Senhor Vereador João Felippe que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Programa Direito na Escola"; **Mensagem nº66/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo"; **Mensagem nº67/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº44/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Dori Costa que "Institui a implementação de guarda-vidas nas praias do município de

Mangaratiba"; **Mensagem nº68/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº51/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Dispõe sobre a alteração do art. 11 da Lei 1.486/2023"; **Mensagem nº70/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total às Emendas Modificativas nºs06, 07 e 08/2023, Emendas Aditivas nºs03 e 04/2023 e Emenda Supressiva nº02/2023 à Mensagem nº33/2023 – LOA 2024; **Mensagem nº01/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº70/2022 de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Dispõe sobre instalação de brinquedos para portadores de deficiência física nas escolas para promoção da acessibilidade"; **Mensagem nº02/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2023 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados e nos transportes coletivos dentro do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº03/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.359, de 20 de setembro de 2021"; **Ofício nº143/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.519/2023** que "Altera o art. 1º e inclui o parágrafo único na Lei nº 1.469, de 12 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a data-base das remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Poder Executivo, referente aos períodos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e dá outras providências"; **Ofício nº145/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.520/2023** que "Propõe a criação da Medalha Guardiões da Saúde"; **Ofício nº148/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.521/2023** que "Inclui a Semana de Conscientização da luta pelos direitos das pessoas com doenças falciformes no Calendário Oficial da cidade de Mangaratiba"; **Ofício nº149/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.522/2023** que "Dispõe sobre a criação e regulamentação das diretrizes da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em veículos oficiais e

auxiliares do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº152/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº75/2023** que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração - PCCR dos agentes de trânsito de Mangaratiba - RJ"; e a **Lei Complementar nº76/2023** que "Alteração da Lei Complementar nº25, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Fundação Mário Peixoto"; **Ofício nº154/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.523/2023** que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº157/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.524/2023** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o Exercício Financeiro de 2024 - LOA 2024"; **Ofício nº742/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2023; **Ofício nº002/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.525/2024** que "Inclui a Semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar no Calendário Oficial da Cidade de Mangaratiba"; **Ofício nº003/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.526/2024** que "Dá nome a Logradouro Público – Rua Barão do Sahy - a Rua "Projetada" situada no Bairro da Praia do Saco, Mangaratiba, fazendo conexão com a rua Manaus e a Servidão José de Andrade"; **Ofício nº005/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.527/2024** que "Denomina-se Próprios Municipais – Celso Xavier Júnior, a subprefeitura localizada ao lado da Igreja Batista do Calvário, na Praia do Saco" e a **Lei nº1.528/2024** que "Inclui no calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba, o Dia das Águas de Axé e dá outras providências"; **Ofício nº027/2024 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023; **Ofício nº036/2024 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que solicita a realização de Audiência Pública para o dia 23/02/2024, às 9 horas, nos termos previstos no § 4º do artigo 9º da Lei nº101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; **Ofício nº044/2024 de autoria do Chefe do**

Gabinete do Prefeito Municipal que encaminha a republicação da Lei nº1.527/2024 que "Denomina-se Próprios Municipais – Celso Xavier Júnior, a subprefeitura localizada ao lado da Igreja Batista do Calvário, na Praia do Saco"; **Ofício nº080/2024 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha a errata do artigo 4º e 9º e republicação do anexo I e II da Lei Complementar nº075, de 11 de dezembro de 2023, por conter erros materiais; **Ofício nº037/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº075/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **PMM/SMS/Ofício nº0017/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita a realização de Audiência Pública relativa ao 3º Quadrimestre/2023, para o dia 21/02/2024, às 10 horas; **Ofício nº96 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária referente ao mês de dezembro de 2023; **Ofício nº30/2023 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº02/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº673/2023 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2023; **Ofício nº25/2024 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023; **Ofício nº050/2023 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - Conecta** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2023; **Ofício nº014/2024 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - Conecta** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023; **Parecer nº02/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº02/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favoráveis à Mensagem nº55/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender as necessidades

temporárias excepcionais e por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e Lei 8.745/93, e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido do retorno de todos os Pareceres referentes à Mensagem nº55/2023 para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº03/2024 da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem nº07/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido do retorno do Parecer nº03/2024 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs01 e 02/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs03 e 04/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Foi aprovado o pedido de inclusão de matéria para leitura no Expediente, que foi: **Projeto de Lei Complementar nº02/2024 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada **dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Nilton Santiago, Wlad da Pesca, Aristides Barcelos, Emilson da Farmácia, Hugo Graçano, Dori Costa, Juninho de Jacareí, Josué Té e Prof. Renato Fifiu**. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs238 e 239/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs238 e 239/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs93 e 95/2023 de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº176/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº83/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município

de Mangaratiba". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco do Parecer nº02/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº02/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favoráveis à Mensagem nº55/2023. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº02/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº02/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favoráveis à Mensagem nº55/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias excepcionais e por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e Lei 8.745/93, e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº03/2024 da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem nº07/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do retorno da Mensagem nº07/2024 para votação. Continuando, **Votação única da Mensagem nº07/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº01/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências". Colocada em discussão, o Sr. Presidente explicou que o Projeto de Lei Complementar nº01/24 foi elaborado conforme orientação do TCE/RJ, desta forma, solicitou o apoio dos Vereadores para rejeitar o Veto ao projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação

sendo **rejeitada por unanimidade em votação única.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 21 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**